



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PARANAGUÁ

2ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ - PROJUDI

Rua Comendador Correa Júnior, 662 - João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP: 83.203-560 - Fone: (41) 3263-6067 -

Celular: (41) 3263-6066 - E-mail: PAR-2VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0006297-13.2017.8.16.0129

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Condomínio em Edifício

Valor da Causa: R\$9.510,72

Exequente(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DAS PALMAS (CPF/CNPJ: 14.192.396/0001-20)
Avenida Belmiro Sebastião Marques, 1708 - Parque São João - PARANAGUÁ/PR - CEP: 83.212-010

Executado(s): • SUELI MARQUES (RG: 70138689 SSP/PR e CPF/CNPJ: 048.373.789-51)
Avenida Belmiro Sebastião Marques, 1575 - Parque São João - PARANAGUÁ/PR - CEP: 83.212-010

TERMO DE PENHORA

nº 0006297-13.2017.8.16.0129.0021

Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 208.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:

os direitos sobre o imóvel abaixo descrito, pertencente a executada

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

RUA PRESCLIANO CORREIA 88 - FONE: (41) 3422-8466
06203-230 - PARANAGUÁ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

- / -

MATRÍCULA Nº 56.285

RÚBRICA

Protocolo nº 127.567 de 22.06.2011.

IMÓVEL:- Apartamento n.º 13, localizado no Pavimento Térreo ou 1º Pavimento do Bloco 4, do 'RESIDENCIAL ILHA DAS PALMAS', situado na Avenida Belmiro Sebastião Marques, n.º 1708, nesta cidade, com a área construída privativa de 44,15000m²; área construída de uso comum de 4,41900 m²; área construída total de 48,56900m², quota de terreno de 66,2581m², fração ideal do solo de 0,00520830, com a seguinte inscrição Imobiliária: 09.1.13.044.0861.051. Dito Residencial encontra-se construído sobre o lote "9A/9B-2", oriundo do desmembramento do lote "9A/9B", oriundo da unificação dos lotes "9A" e "9B", que por sua vez são oriundos do desmembramento dos 09 e 10 da Planta YOSHIO YAMAGUCHI, situada no lugar denominado Itiberê, neste Município e Comarca, consoante projeto elaborado pelo engenheiro civil Gustavo Zenker Medeiros, CREA 29.510-D/PR, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.º 3.028, de 20/08/2008, com as seguintes características e confrontações: de quem da Avenida Belmiro Sebastião Marques olha o imóvel, situado no lado ÍMPAR da referida Avenida, FRENTE: 12,49m (doze metros e quarenta e nove centímetros) para a Avenida Belmiro Sebastião Marques; LATERAL ESQUERDA: 119,31m (cento e dezenove metros e trinta e um centímetros) para o lote "10" da COHALAR Cooperativa Habitacional dos Assalariados do Paraná; FUNDOS: 140,02m (cento e quarenta metros e dois centímetros) para o lote "9A9B-1"; LATERAL DIREITA: em três linhas, sendo a primeira 31,22m (trinta e um metros e vinte e dois centímetros), a segunda com 148,55m (cento e quarenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros) para o lote "9A9B-3"; a terceira com 79,00m (setenta e nove metros) para o lote de propriedade da CONPAR Construtora e Empreendimentos de Paranaguá; fechando assim a poligonal com a área de 12.721,56m² (doze mil, setecentos e vinte e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), distante 127,76m (cento e vinte e sete metros e setenta e seis centímetros) da Rua Julio Groth Elias, com a seguinte inscrição Imobiliária: 09.1.13.044.0124.002.83.

VALOR

-

DEPOSITÁRIO

-

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.

